



Indicação nº 75/2025

Protocolo 831 Envio em 11/07/2025 11:24:05

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a instalação de placas de “Proibido Estacionar” na praça Antônio P. dos Santos, no calçamento da Rua Rafael Bergonso, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos municípios que moram na região que observam que pessoas moram em outros lugares estão deixando caminhões e ônibus estacionados no local.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 02 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luiz Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

